



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.378, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Aprova a doação de terreno localizado no loteamento denominado “Terras de Bonanza”, no Município de Altamira-PA, à Universidade Federal do Pará pela Empresa Direção Norte Incorporadora LTDA.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 21.01.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 023070/2013 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a doação de terreno localizado no loteamento denominado “Terras de Bonanza”, no Município de Altamira-PA, à Universidade Federal do Pará pela Empresa Direção Norte Incorporadora LTDA, para a implantação do Instituto de Saúde da UFPA, no âmbito do *Campus* Universitário de Altamira.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior encontra-se devidamente lavrado em Escritura Pública da Comarca de Altamira e descrito no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Altamira, de 28 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de janeiro de 2015.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Administração